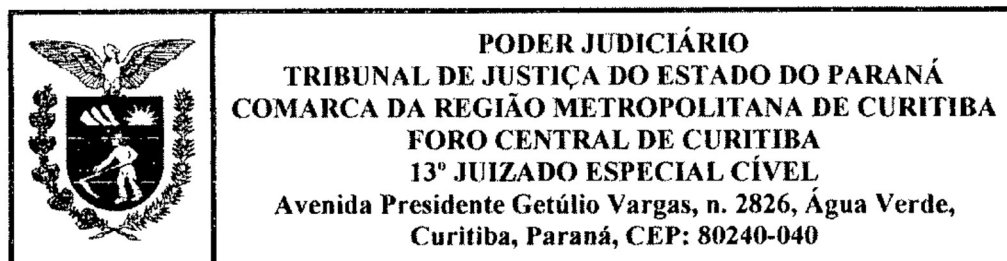


PROJUDI - Processo: 0026580-92.2017.8.16.0182 - Ref. mov. 9.1 - Assinado digitalmente por Eduardo Augusto Blümel Chociai
18/07/2017: RETORNO DE MANDADO. Arq: Auto de penhora, avaliação e depósito



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado exarado pelo douto 13º Juizado Especial Cível do Foro Central de Curitiba nos autos sob o n. 0026580-92.2017.8.16.0182, nos quais figuram Ana Lucia Cruz do Bonfim e Guivisa Comércio de Produtos Fitoterápicos Ltda. como exequente e executado(a), respectivamente, dirigi-me à Praça General Osório, n. 77, Centro, nesta capital, e, lá estando, mais precisamente às 15 horas e 44 minutos do dia 17 de julho de 2017, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade do(a) executado(a), o(s) qual(is) AVALIEI em R\$ 3992,00 _____ :

4 (quatro) kits do produto Orena Corpus, comercializado pela própria executada, cada um deles composto por: duas cintas modeladoras, um gel ativador, uma bo- ça, uma ficha de acompanhamento, uma fita métri- ca, uma náusea e um livro Avaliação (cada). R\$ 992,00. _____

Efetivada a penhora, realizei o DEPÓSITO do(s) bem(ns) supra nas mãos do(a) Sr(a). Valdecar Rozetti, procurador da executada _____, o(a) qual, na condição de fiel depositário(a), comprometeu-se, sob as penas da lei, a mantê-lo(s) em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste douto Juizado. Por fim, procedi à INTIMAÇÃO do(a) executado(a) para que, ciente dos termos do presente auto, interponha, caso queira, embargos no prazo legal.

O relatado é verdade e dou fé.

Curitiba, 17 de julho de 2017.

Eduardo A. B. Chociai
Eduardo Augusto Blümel Chociai
Oficial de Justiça

Valdecar Rozetti
Executado(a)
Valdecar Jose Rozetti
559 245-3